



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO**

Destino: **GFTI/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.005901/2025-39**

Interessado: **CRISTIAN DANIEL CHAVES NAVARRO**

1. Trata-se de recurso interposto pelo(a) estrangeiro(a) supra mencionado(a) em razão do Auto de Infração nº 1348_03014_2021, que aplicou a multa de R\$ 10.000,00 em razão do(a) estrangeiro(a) ter ultrapassado em 125 dias o prazo de estada legal no país.

2. O período referente ao prazo excedido coincide com o período de pandemia do Coronavírus no Brasil, razão pela qual diversos voos foram cancelados pelas companhias aéreas. Ademais as unidades Polícia Federal foram obrigadas a interromper as suas agendas de atendimento aos migrantes. Atualmente, estimando-se ainda um grande número de imigrantes pendentes de regularização, foi editada a Portaria nº 21-DIREX/PF, publicada no DOU de 08/03/2021, dispondo sobre a prorrogação dos prazos para a regularização migratória para imigrantes (até 16/09/2021), no âmbito da Polícia Federal.

3. Verifico que as razões constantes no recurso se amoldam às circunstâncias de excepcionalidade supra mencionadas. Assim sendo, entendo ser o caso de cancelamento do Auto de Infração em questão, bem como da penalidade de multa.

4. Ao GFTI para providências quanto ao cancelamento, comunicando-se.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Policia Federal**, em 11/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142056775&crc=30D31482](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142056775&crc=30D31482).

Código verificador: **142056775** e Código CRC: **30D31482**.